

DECRETO Nº 063/2018

DATA: 29.05.2018

SÚMULA: Declara ponto facultativo em repartições públicas municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90, e suas alterações, e considerando o intervalo entre o final de semana com o "**Feriado Nacional de 31 de maio de 2018 – Corpus Christi**".

DECRETA:

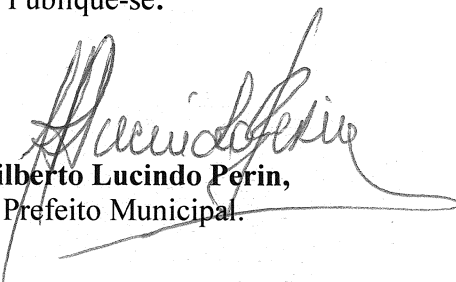
Art. 1º - Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná no dia 01º (primeiro) de junho (sexta-feira) de 2018 em virtude do feriado de "**Corpus Christi**".

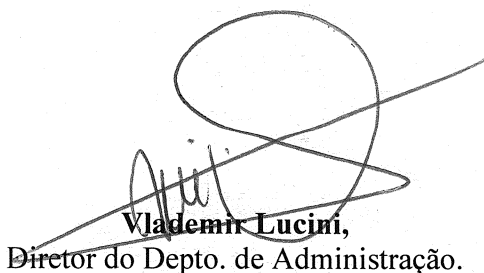
Parágrafo Único - Os serviços essenciais deverão ser feitos escala de serviço para garantir o atendimento à população itapejarense.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2018.

Registre-se e Publique-se:


Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal.


Vlademir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.